



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1311/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Ana Barros Pereira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr. Ana Barros Pereira no último dia 11 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua da Batata, 288, no bairro Jardim Pérola, município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

Ana Barros Pereira nasceu na cidade de Brumados (BA) no dia 04/07/1927, casou-se com Sr. Jerônimo Joaquim Pereira (*in memorian*) e com ele viveu por 42 anos. Trabalhou na roça e, em 1976, mudou-se para Santa Bárbara d'Oeste, trazendo como tradição sua religiosidade católica participativa.

Frequentava assiduamente as celebrações litúrgicas na Matriz São Francisco de Assis no Jardim Pérola e, muitas vezes, na Imaculada Conceição. Tinha sua forte devoção e recebia a imagem da Mãe Rainha em sua casa e era muito apegada aos filhos e ao cuidado com animais e plantas.

Tinha 89 anos, foi vítima de infecção múltipla, vindo a falecer no dia 11 de setembro do corrente. Viúva, deixou os filhos Miguel, Aurora, Maria, José (*in memorian*), Elena, Enedio, Izabel, Maria José, Leni e Leila, além de 16 netos e 10 bisnetos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo. É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de setembro de 2.016.

Antonio Pereira
-Vereador Pereira-

PROTÓCOLO 9042/2016 - 16/09/2016 15:47



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROTOCOLO 9042/2016 - 16/09/2016 15:47